



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Conselho Superior do IFMT

DESPACHO Nº 12/2020 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT

Trata-se de recurso interposto pela senhorita M. M. M. D. C., discente neste representado pelo seu Genitor JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO, onde a mesma solicita a anulação da eleição por não ter votado como discente.

PRELIMINARMENTE:

DA LEGITIMIDADE e TEMPESTIVIDADE:

A mesma é legítima para ingressar recurso, através de seu responsável legal, pois é discente devidamente matriculada e ingressou recurso no prazo correto.

DO DIREITO:

Destacamos o artigo 15 do Regulamento Eleitoral:

Art. 15. São eleitores todos os servidores pertencentes ao quadro do pessoal ativo permanente do Instituto Federal de Mato Grosso em seus respectivos Campi, Campi avançados e da reitoria e discente devidamente matriculado.

Parágrafo único. Os servidores e discentes deverão verificar o seu cadastro no sistema SUAP antes da eleição.

O Regulamento Eleitoral foi amplamente publicitado, desde FEVEREIRO, e está à disposição para leitura, sendo assim, não se pode alegar desconhecimento da regra após o fim da votação, apenas para tumultuar o processo de consulta pública.

Entretanto foi disponibilizado, além dos servidores em atividade normal e e-mail da comissão, um plantão específico de servidores para auxílio em eventuais intercorrências, que estiveram à disposição das 7h às 20h, via e-mail e telefone, para o suporte necessário. Em consulta a esses servidores, foi informado que não houve por parte do reclamante qualquer solicitação no dia em questão, assim como não existiu tentativa de contato com a comissão eleitoral.

CONCLUSÃO:

Diante dos fatos e direitos apresentados INDEFERIMOS o RECURSO.

Cuiabá, 24 de agosto de 2020.

Comissão Eleitoral Resolução
CONSUP nº 53, de 17 /12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Chalani Kinthia de Freitas, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/08/2020 16:30:48.
- **Claudionor Nunes Cavalheiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/08/2020 18:26:37.
- **Ali Veggi Atala Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/08/2020 18:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85252

Código de Autenticação: b6db4097ae

